LEI N.° 249 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

"Denomina Angelim Saia como Patrimônio Histórico do Município de Gaúcha do Norte - MT".

EDSON HAROLD WEGNER, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Árvore ***"Angelin Saia"*** situada no KM 06 da estrada de Gaúcha do Norte - MT a Canarana - MT denominada como Patrimônio Histórico do Município de Gaúcha do Norte.

Art. 2° - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte / MT, em 14 de novembro de 2006.

_____
EDSON HAROLD WEGNER
Prefeito Municipal